

PORTARIA Nº 081/2026 – GABINETE, de 03 de junho de 2026.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e o Decreto nº. 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a presente COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 007/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do "PROJETO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM BELÉM".

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.

II – Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III – Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 19 do Decreto nº. 4.040/2024.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme preceitua o Art. 61 do Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 7º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº. 5918349/1 (presidirá a comissão).

2. Alfredo Silva Fima, matrícula nº. 57194631/4.

3. João Antônio Silva Pinto, matrícula nº. 5918369/1.

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de junho de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1333632

PORTARIA Nº 83/2026 – GABINETE, de 01 de junho de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do art. nº 77 inciso II, e art. 85 caput, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, Id. Funcional n.º 5942078/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a contar de 07/05/2026 a 21/05/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de junho de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1333700

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N. 074/2026-GABINETE, de 01 de junho de 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.36.648, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Onde se lê: ... matrícula n. 57228697.

Leia-se: ... matrícula n. 5918349.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1333677

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 020/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: MB SERVICOS DE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Fábrica de Inovações Tecnológicas".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 378.551,84 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referentes a recursos Finep, e R\$ 94.637,96 (noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 3 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 24.851,20 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 18 (dezoito) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 02/06/2026

Deyvison Medrado – Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1333451

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 010/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: JUCAREPA COMERCIO DE PRODUTOS AMAZÔNICOS LTDA.

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "BIOCUMARU: A Nova Baunilha Amazônica – Solução Biotecnológica Enzimática e Padronizada de Cumaru para Aplicações em indústrias de Alimentos, Bebidas e Nutracêuticos".

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 371.771,20 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) referentes a recursos Finep, e R\$ 92.942,80 (noventa e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 24.056,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 30 (trinta) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 02/06/2026

Deyvison Medrado – Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1333903

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 060 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 061 DE 15 DE ABRIL DE 2025. Art. 2º Designar os colaboradores KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, matrícula 5955729, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e HARRY BENAR-ROCH MAUAD, matrícula 5945961, Assessor, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 004/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA – prestação de serviço de Call Center – Processo

nº 2024/836273. Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 02 de junho de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1333992

DIÁRIA

PORTARIA Nº 90, DE 1 DE JUNHO DE 2026 - Diária ao(à) colaborador(a) FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, Presidente, matrícula 73456, 10/06/2026 08:00 a 12/06/2026 17:00, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para participar 178ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas - ABEP-TIC. Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.455,50 Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 91, DE 1 DE JUNHO DE 2026 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 02/06/2026 08:00 a 03/06/2026 17:00, à Santarém-PA/Belterra/Santarém-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO HOTZONE DA PRAÇA BRASIL E CLIENTES MUNICIPAIS DE BELTERRA. Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370,61 Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 92, DE 1 DE JUNHO DE 2026 - Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 02/06/2026 08:00 a 03/06/2026 17:00, à Santarém-PA/Belterra/Santarém-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO HOTZONE DA PRAÇA BRASIL E CLIENTES MUNICIPAIS DE BELTERRA. Pagamento de (1½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370,61 Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 93, DE 1 DE JUNHO DE 2026 - Diária ao(à) colaborador(a) FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, Presidente, matrícula 73456, 15/06/2026 08:00 a 17/06/2026 17:00, à Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA, para participar do evento Smart City Brasil 2026. Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 1.455,50 Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1333378

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 410/GEPS/SETUR DE 01 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERANDO o processo E-2026/2561247. RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, mat. 54190561/2, Técnico em Planejamento e Gestão em Turismo, no período de 19/05 a 02/06/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1333384

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 417/2026-GEPS/SETUR DE 01 DE JUNHO DE 2026

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2618297; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VINICIUS COSTA DA FONSECA, Mat. 5973971/1, Gerente de Estatística e Informação, como fiscal e como suplente o servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, Matrícula: 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar a contratação de empresa especializada para organização completa do evento "Pavilhão dos Municípios 2026", a ser realizado no período de 11 a 14 de junho de 2026, Hangar Centro de Convenções da Amazônia, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR). II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1333646

PORTARIA Nº 416/GEPS/SETUR DE 01 DE JUNHO DE 2026

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO o processo E-2026/2173377; RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores mencionados abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO da Expcatológica 2026 - 19ª Edição celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), tendo por objeto na 19ª Expcatológica 2026

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROSANA BARBOSA DA SILVA	20842/ 1	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	TITULAR
CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA	2013568/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO
VIVIANA COSTA FERNANDEZ	5567190/ 5	SECRETARIA DE DIRETORIA	MEMBRO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1333519

PORTARIA Nº 415/2026-GEPS/SETUR DE 01 DE JUNHO DE 2026

FISCAL DE CONVÊNIO. CONSIDERANDO CONVÊNIO - SETUR, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o Município de São Geraldo do Araguaia, cujo objeto é a transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento "Veraneio 2026 da Praia da Gaivota". CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2026/2396747; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, mat. funcional nº 5962836/2, Secretária de Gabinete, como fiscal do Convênio - SETUR. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1333509

PORTARIA Nº 425/GEPS/SETUR DE 02 DE JUNHO 2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO o processo E-2026/2850594; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 284/2026, -GEPS/SETUR, publicada no DOE nº36.615 de 04/05/2026, que concede férias ao Coordenador de Gestão de Pessoas. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Katia Helena Almeida de Sousa	54191039/4	Coordenador de Gestão de Pessoas	Eduardo André Barata Figueiredo	5243181/9	COGP
Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	Gerente de Recursos Humanos	Katia Helena Almeida de Sousa	54191039/4	GEPS
Dina Isaac Benoliel	2013622/1	Assistente de Gestão em Turismo	Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	GEPS

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1333893

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 174/2026-SEEL, DE 25/05/2026. Processo eletrônico nº 2026/2724653. CONCEDER ao servidor efetivo JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, matrícula nº 57202771/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, conforme o período aquisitivo do triênio 2017-2020. ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1333514

PORTARIA Nº 177/2026-SEEL, DE 28/05/2026. Processo eletrônico nº 2026/2733813. CONCEDER ao servidor efetivo EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 57202117/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 11/06/2026 a 10/07/2026, conforme o período aquisitivo do triênio 2020-2023. ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1333555

PORTARIA Nº 176/2026-SEEL, DE 26/05/2026. Processo eletrônico nº 2026/2718004. CONCEDER a servidora efetiva TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5901332/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO no período de 11/05/2026 a 09/06/2026, conforme o período aquisitivo do triênio 2021-2024.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1333541

FÉRIAS

PORTARIA Nº 179/2026 - SEEL, 01/06/2026 CONCEDER, férias regulamentares aos servidores:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
54185354/2	Naira Coimbra Porto	2026/2854239	2025-2026	20/07 a 18/08/2026
5961740/3	Iaci Ferreira dos Santos Junior	2026/2851276	2025-2026	16/07 a 30/07/2026
5985979/1	Rafaella Caroline Silva Pombo	2026/2850531	2025-2026	27/07 a 10/08/2026

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1333995